

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento da aliena c) do artigo 44.º dos Estatutos de Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro, Instituição Particular de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem apresentar a V.ª Ex.ª, o seu relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuou e dar Parecer sobre o Relatório de Contas, apresentados pela Direcção, em colaboração com o Técnico Oficial de Contas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. -----

1. O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício, a atividade da Instituição Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro, através de contactos regulares com a Direcção, a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada;-----
2. Procedeu à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados; -----
3. Verificou que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto de documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedeceram aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial/financeira da Instituição.
4. Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado na opinião emitida sobre as demonstrações financeiras, do Técnico Oficial de Contas, em resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém. -----

Face ao exposto, damos o nosso parecer no sentido que seja aprovado o Relatório de Contas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, com votos de plena concordância.

Prazins St.ª Eufémia, 06 de Março de 2018,

O Conselho Fiscal,

Presidente:

António Eufémia Vieira Machado

Secretário:

Daniel Paulino Silva

Relator:

António Lopes da Silva